



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

HOMOLOGO
16/12/21


Horácio Batista Guedes
Presidente do CEE/RO

RESOLUÇÃO CEB/CEE/RO N. 767/21, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2021

Prorroga, até o dia 30.06.2022, a manutenção do Reconhecimento do Centro de Educação de Jovens e Adultos Carlos Drummond de Andrade, em Cerejeiras, e dá outra providência.

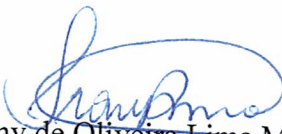
A Presidente da Câmara de Educação Básica, do Conselho Estadual de Educação de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a análise dos documentos referentes ao cumprimento de Voto do Parecer CEB/CEE/RO n. 039/20, referente ao Processo n. 085/18-CEE/RO e a deliberação na Sessão Ordinária realizada em 06 de dezembro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, até o dia 30.06.2022, a manutenção do Reconhecimento do Centro de Educação de Jovens e Adultos Carlos Drummond de Andrade, em Cerejeiras.

Art. 2º Prorrogar, até o dia 30.06.2022, o prazo para que a entidade mantenedora do Centro de Educação de Jovens e Adultos Carlos Drummond de Andrade, em Cerejeiras, cumpra o item 2, do Voto da Relatora do Parecer CEB/CEE/RO n. 039/20.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.


Conselheira Irany de Oliveira Lima Moraes
Presidente da Câmara de Educação Básica

PUBLICADO NO DOE nº 249
Em: 20 / 12 / 21